



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Despacho conjunto A-54/92-XII 8740-(2)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Desp. conj. A-54/92-XII. — 1 — São exonerados, a seu pedido, o licenciado Armindo de Jesus de Sousa Ribeiro, do cargo de presidente da comissão directiva do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, e o engenheiro Alexandre José Pina Marques Pais e a licenciada Stela Maria Florêncio Tavares, do cargo de vogais do mesmo Instituto.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 25.º do Estatuto do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, o qual faz parte integrante do Dec.-Lei 344/77, de 19-8, ratificado, com emendas, pela Lei 14/78, de 23-3, é nomeado o licen-

ciado Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho para presidente da comissão directiva do referido Instituto.

3 — Ao abrigo da mesma disposição legal invocada no número anterior deste despacho, são nomeados para vogais da comissão directiva do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas:

- O engenheiro agrónomo Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, para o efeito requisitado ao Instituto Nacional de Investigação Agrária;
- O licenciado em Economia Guilherme Cesário Lagido Domingos, em comissão de serviço.

15-9-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

Obras Completas de Almada Negreiros

Almada Negreiros
1893-1979
Obras Completas

Vol. I — Poesia

Prefácio de António Ramos Rosa

Vol. II — Nome de Guerra

Prefácio de António Ramos Rosa

Vol. III — Artigos no "Diário de Lisboa"

Prefácio de F. W. Sapega

Vol. IV — Contos e Novelas

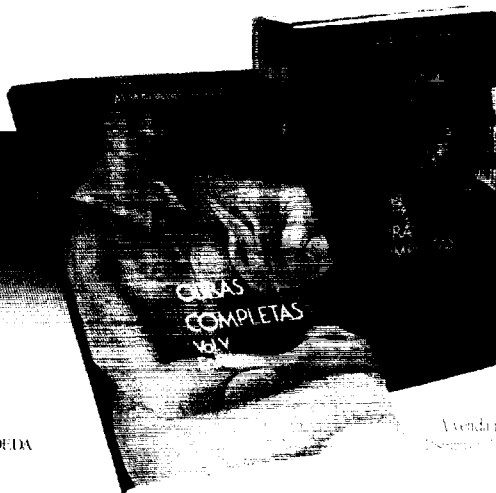
Prefácio de Maria Antónia Reis

Vol. V — Ensaaios

Prefácio de Eduardo Lourenço



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA



Venda nas Livrarias INCM
Distribuição: LIT. LARCA, MOEDAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 13\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex